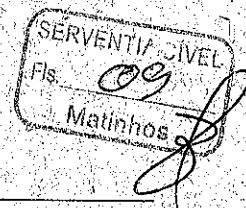




REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: 7

Matrícula n.º 37.655

Matinhos, 23 de Março de 2012

IMÓVEL: Lote de terreno nº 107 (cento e sete), da quadra V, da planta RECANTO DO URAPURÚ, constituindo parte dos lotes nºs 01 e 02, da Gleba nº 01, da Colônia Jacarandá, situado no município de Pontal do Paraná, nesta Comarca de Matinhos-PR; medindo 15,00 metros de frente para a Rua A; por 29,00 metros de extensão de frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote nº 108; pelo lado esquerdo confronta com a rua F, com a qual faz esquina; e na linha de fundos, onde mede 15,00 metros, confronta com o lote nº 106; perfazendo a área total de 435,00 m². Inscrição Imobiliária: 02.9.005.0145.000.64.

PROPRIETÁRIA: METALÚRGICA LIDER LTDA, CNPJ 76.555.853/0001-51, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tenente Tião Teixeira de Castro nº 1.222, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 47.188, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

AV.1-37.655, de 23 de Março de 2012.

PENHORA (registro anterior): conforme registro nº 01 (R.1), da matrícula nº 47.188, da anterior Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, instituída conforme auto de penhora, expedido pelo MM. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Paranaguá-PR, Dr. Arion Mazukevic, em 31/08/1993, contida nos autos nº 1989/1992, extraído dos autos de execução de execução de título, processo nº 42/1993, em que é requerente JOSÉ ALVES DA FONSECA e ROBERTO CARLOS FERREIRA, e requerido METALÚRGICA LIDER LTDA. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - JSC

R.2-37.655, de 23 de Março de 2012.

PROTOCOLO Nº 93.828 de 17/02/2012: PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 10/02/2012, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 009124/2001, em que é exequente MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, e executada METALÚRGICA LIDER LTDA e DA 227/2001, procede-se a este registro, para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Pontal do Paraná, na pessoa de seu representante legal. Valor da causa: R\$ 82,14. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 249/2012-EF, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 53,29 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - JSC

REGISTRO DE IMÓVEIS MATINHOS - PARANÁ

Lei nº 6.015 de 31/12/1973 art. 19, § 1º
Matrícula n.º 37.655 do livro n.º 2 (Registro Geral) compondo-se de 01 fls. Certifico que a presente certidão extraída através do sistema fotostático confere com o original. O referido é verdade e dou fé.
Matinhos, 10/04/2012

Roseli Mazurek de Macedo
Substituta Designada



CERTIDÃO CUSTAS: R\$ 3,45 (67 VRC)
SELO FUNARPEN Estadualis \$ 149/1973 2º "C" de 1.2.2012/01.5º R\$ 2,68 (19 VRC)